



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 04052017-09-0012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de julho ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.981.427/0001-50, sediado na Avenida João Miranda dos Santos, n.º 67, Bairro Novo Horizonte, CEP.68485-000, Pacajá/Pá, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 04052017-09-0012, sob o regime de compras, pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de gás de cozinha, água mineral, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para manutenção de Secretarias e Fundos Municipais, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Federal n.º 7892/13.

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha, água mineral, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para manutenção de Secretarias e Fundos Municipais, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 04052017-09-0012.

a) Fornecedor O. S. OLIVEIRA COMÉRCIO-ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.623.513/0001-47, com sede na Rua São Francisco, S/N, Bairro Liberdade, na cidade de Altamira-PA, estado do Pará, CEP: 68.375-348, telefone: (93) 99135-5708, email: bovinorte@hotmail.com, representada por seu Sócio Administrador o Sr. OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São Francisco, S/N, Bairro Liberdade, na cidade de Altamira-PA, estado do Pará, CEP: 68.375-348, telefone: (93) 99135-5708, email: bovinorte@hotmail.com, portador do RG n.º 3104929 SSP/PA, e CPF n.º 604.912.482-53.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
19	Carne de frango, tipo peito com osso, características adicionais congelado, 1ª qualidade, embalagem tipo exportação.	KG	4.500	10,64	47.880,00
30	Carne bovina, de primeira in natura, resfriada (sife, sie ou sim)	KG	5.000	20,90	104.500,00
31	Carne bovina de primeira moída magra, resfriada, sem osso, embalagens de saco plástico, com etiquetas de peso eletrônico, a modalidade de corte a definir de acordo com o cardápio. (sife, sie ou sim)	KG	5.000	20,90	104.500,00
32	Carne bovina, tipo de segunda in natura (sife, sie ou sim)	KG	2.000	17,25	34.500,00
34	Leite, in natura, tipo c, características adicionais pasteurizadas, teor de gordura de 3%, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da agricultura pecuária e abastecimento. Embalado em pct. De 1lt	LT	2.700	3,80	10.260,00
36	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata.	KG	1.350	3,70	4.995,00
41	Legumes in natura, tipo batata, espécie doce.	KG	450	2,58	1.161,00
46	Legume in natura, tipo mandioca, espécie comum.	KG	450	1,86	837,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

48	Legume in natura, tipo tomate, espécie longa vida.	KG	900	3,80	3.420,00
54	Verdura in natura, tipo chuchu, espécie comum.	KG	360	2,72	979,20
57	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral. Pacote de 1kg	UNID	270	28,00	7.560,00
59	Maionese, pote 500g.	LATA	900	4,50	4.050,00
64	Tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação pó, aplicação uso culinário, 1kg	KG	450	7,20	3.240,00
				TOTAL	327.882,20

b) Fornecedor R. F. BEZERRA-EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.835.179/0001-50, com sede na Rua Ala 02, Qd. 24 Frente, nº 251, Bairro Cohab, na cidade de Tucuruí, estado do Pará, CEP: 68.459-700, telefone: (94) 3778-8580, email: rfbetzerratic@gmail.com, representada por seu procurador o Sr. Antonio da Silva Bezerra, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) na R Rua Ala 02, Qd. 24 Frente, nº 251, Bairro Cohab, na cidade de Tucuruí, estado do Pará, CEP: 68.459-700, telefone: (94) 3778-8580, email: rfbetzerratic@gmail.com, portador(a) do RG n.º 525.108 SSP/MA e CPF n.º 101.069.953-91

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
7	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina. 200 ml.	UNID	60	2,78	166,80
8	Arroz, tipo 1, classe longo fino, agulhinha, prazo validade 12 meses (em pacote de 1kg)	KG	10.000	2,18	21.800,00
9	Arroz, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses, pacote 5 kg.	PCT	1.800	11,00	19.800,00
10	Café, tipo torrado e moído, acondicionado a vácuo, pacote 250g.	PCT	4.000	4,07	16.280,00
11	Feijão, tipo 1, classe carioca, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 kg.	KG	7.200	6,20	44.640,00
12	Feijão preto, tipo 1, classe carioca, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 kg.	KG	2.700	5,00	13.500,00
14	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, acondicionado em garrafa pet, 900 ml.	UNID	1.800	3,45	6.210,00
17	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, garrafa 750 ml.	UNID	900	1,70	1.530,00
21	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, tipo rosquinha, características adicionais sem recheio, pacote 400g.	PCT	4.500	3,48	15.660,00
24	Macarrão, tipo sêmola, formato parafuso, características adicionais com ovos, pacote 500g	KG	1.800	2,25	4.050,00
25	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote 500g	KG	1.800	2,18	3.924,00
70	Álcool 70% 1000 ml	LT	700	5,60	3.920,00
71	Álcool gel- álcool etílico hidratado 46° inpm 500 gr	UNID	2500	4,70	11.750,00
72	Amaciante para roupa 2 lt	UND	4000	7,10	28.400,00
73	Aromatizante para vaso 35 gm	UNID	6000	0,45	2.700,00
76	Desodorizado de ambiente (spray tipo bom ar) 400 ml	UNID	2000	7,00	14.000,00
77	Detergente 24x500 ml	CX	900	31,00	27.900,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

81	Sabão de coco em barra cx. C/ 50 und	CX	250	73,00	18.250,00
82	Sabão em barra, cx. C/ 50 und	CX	500	42,80	21.400,00
83	Sabão em pó 20x1 kg	CX	500	120,00	60.000,00
84	Sabão em pó 24x500 gr	CX	500	73,40	36.700,00
86	Lã de aço fina, fardo c/ 14 pct. C/ 8und	FD	600	14,25	8.550,00
87	Esponja dupla face p/ lavar louça	UNID	10000	0,45	4.500,00
89	Papel higiênico c/ 64 rolos c/ 30cm	FRD	1800	27,00	48.600,00
92	Saco p/ lixo 20 Lt c/ 25x10	FRD	1000	32,00	32.000,00
93	Saco p/ lixo 30 Lt c/ 25 x 10	FRD	1500	30,00	45.000,00
97	Sabonete líquido 250ml	UNID	1000	7,18	7.180,00
98	Balde de plástico de 20 lt	UNID	500	9,50	4.750,00
99	Cesto para lixo de 12 Lt	UNID	1000	3,76	3.760,00
100	Cesto para lixo de 20 Lt	UNID	1000	5,79	5.790,00
101	Escovão de lavar chão com cabo	UNID	800	8,60	6.880,00
103	Escova p/ lavar vaso sanitário com recipiente base de apoio	UNID	1500	6,50	9.750,00
105	Rodo plástico 40 cm - c/ cabo	UNID	1500	5,00	7.500,00
106	Vassoura de cipó, c/ cabo	UNID	1500	8,00	12.000,00
107	Vassoura em fibra natural, c/ cabo	UNID	1200	6,20	7.440,00
				TOTAL	576.280,80

c) **Fornecedor VOVÔ CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.271.070/0001-09, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, n.º s/n, Bairro Centro, na cidade de Pacajá, estado do Pará, CEP: 68.485-000, email: vovociducaltda@hotmail.com, representada por seu sócio o Senhor ISRAEL CAMPOS DA COSTA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, 07, Bairro da Laranjeiras, na cidade de Pacajá, estado do Pará, CEP: 68.485-000, portador do RG n.º 522.309- SSP/PA, e CPF n.º 246.618.642-04.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
6	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar, em pact. De 1kg.	KG	18.000	2,45	44.100,00
15	Sal, tipo fino, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 360 mg/g, aditivos iodo, pct c/ 1kg	KG	1.500	0,63	945,00
16	Polpas de frutas, sabores diversos 1 kg	KG	900	7,80	7.020,00
18	Frango, tipo inteiro, sem vísceras, congelado à 18°C, acondicionado em embalagem primária de plástico especificado data de validade, sem tempero.	KG	4.500	4,95	22.275,00
22	Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio, pacote 400g.	PCT	4.500	3,40	15.300,00
23	Biscoito, apresentação redondo, sabor maizena, classificação doce, tipo rosquinha, características adicionais sem recheio, pacote 400g.	PCT	3.600	3,52	12.672,00
27	Farinha de trigo, material trigo, apresentação pó, c/fermento, prazo validade 6 meses, pacote 1 kg.	KG	900	3,25	2.925,00
29	Fubá, material milho, aplicação culinária em geral, tipo descortçado, características adicionais embalado em pacote 500g.	KG	900	1,50	1.350,00
35	Fruta in natura, tipo abóbora, espécie moranga	KG	1.350	2,20	2.970,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

37	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra.	KG	450	3,25	1.462,50
38	Fruta in natura, tipo maçã, espécie gala.	KG	2.700	4,95	13.365,00
42	Legumes in natura, tipo batata, espécie inglesa.	KG	1.350	2,93	3.955,50
43	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum.	KG	1.800	2,75	4.950,00
44	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	KG	600	2,55	1.530,00
49	Legume in natura, tipo repolho branco, espécie comum.	KG	810	2,40	1.944,00
51	Ovo, origem galinha, características adicionais branco, cartela com 30 unid.	CARTELA	1.800	11,60	20.880,00
52	Verdura in natura, tipo cebola, espécie comum.	KG	1.800	2,60	4.680,00
60	Margarina, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans., podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. 500gr	UNID	900	2,64	2.376,00
61	Margarina, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans., podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. 1 kg	UNID	900	6,99	6.291,00
62	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verdes cozidos, 200g.	UNID	900	1,70	1.530,00
65	Farinha de arroz, flocada (flocos de arroz), 500 gr	UNID	450	1,85	832,50
66	Farinha de mandioca, tipo 1, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca,	KG	600	4,97	2.982,00
74	Cera incolor para piso 750 ml	UNID	5400	3,20	17.280,00
78	Limpa alumínio 500ml	UNID	3000	1,38	4.140,00
80	Lustra moveis 200 ml	UNID	1500	4,15	6.225,00
85	Soda caustica	KG	800	11,35	9.080,00
88	Isqueiro resina termoplástica e pedra-base de mich (metal) c/gás isobutano tam.m (aprovado pelo inmetro)	UNID	1350	2,95	3.982,50
90	Papel toalha folha dupla c/ 2 rolos contendo 50 toalhas 19x21,50 cm	PCT	5000	2,55	12.750,00
102	Escova p/ lavar roupa	UNID	1200	1,45	1.740,00
108	Luva de borracha p/ limpeza pequena	PAR	2000	3,50	7.000,00
109	Luva de borracha p/ limpeza media	PAR	2000	3,80	7.600,00
110	Luva de borracha p/ limpeza grande	PAR	1300	3,80	4.940,00
				TOTAL	251.073,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo MUNICÍPIO DE PACAJÁ, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 04052017-09-0012.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 04052017-09-0012.

2.3. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

3.2. As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.

3.3. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, ocorrerão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, e por tratar-se de Registro de Preços, desobriga que seja informada a dotação orçamentária nos termos do Art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7892/2013, devendo observar se há recursos orçamentários alocados no momento da contratação, e observar os demais preceitos legais nas Leis nº 10.520/2002, LC nº 123/2006, Lei nº 8.666/93.

4.1. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- a) Secretaria Municipal de Administração;

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2. Entregar os produtos, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 04052017-09-0012 e em consonância com a proposta apresentada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de PACAJÁ, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada e/ou compras;

6.1.3. Responder integralmente por perdas e danos que vier causar ao MUNICÍPIO DE PACAJÁ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

- 6.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 6.1.5. A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 6.1.6. A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 6.1.7. A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 6.1.8. A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 6.1.9. A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 6.1.10. Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 6.1.11. A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.1.12. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos, ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;
- 6.1.13. A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 6.1.14. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.1.15. A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 6.1.15.1. especificação correta do objeto;
- 6.1.15.2. número da licitação, ata de registro e contrato;
- 6.1.15.3. marca e o nome comercial.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ

- 7.1. Promover a fiscalização dos produtos, objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.
- 7.2. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.
- 7.3. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.
- 7.4. Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

7.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6. Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7. Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1. Não cumprirem as exigências do Edital de Licitação do Pregão Presencial SRP n.º 04052017-09-0012 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2. Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3. Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4. Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5. Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2. Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada do **MUNICÍPIO DE PACAJÁ**.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 26 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 04052017-09-0012.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de PACAJÁ/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP n.º 04052017-09-0012 e a proposta do **FORNECEDOR**.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

11.2. A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de PACAJA a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo MUNICÍPIO DE PACAJÁ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

PACAJA/PA, 18 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Francisco Rodrigues de Oliviera
Prefeito Municipal

O. S. OLIVEIRA COMÉRCIO-ME
CNPJ/MF n.º 03.623.513/0001-47
OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA
Sócio Administrador

R. F. BEZERRA-EPP
CNPJ/MF n.º 10.835.179/0001-50
Antonio da Silva Bezerra
Procurador

VOVÔ CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA-ME
CNPJ/MF n.º 11.271.070/0001-09
ISRAEL CAMPOS DA COSTA
Sócio Administrador